



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
DECIMA QUINTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 20ª
CÂMARA CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0051842-09.2026.8.19.0000

DESPACHO

1. Na forma da certidão de fls. 82, ao Agravante para, no prazo de cinco dias, promover o pagamento do preparo recursal (agravo interno), em dobro (artigo 1007, § 4º, CPC), pena de deserção.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA

